



Ministério da Saúde
 Departamento Nacional de Auditoria do SUS
 Serviço de Auditoria em Goiás
 Rua 82 - nº 179 - Setor Sul - 8º andar - Goiânia/GO - CEP.: 74083-010
 TELEFONE (062) 3225-2724/3526-1025
 FAX (062) 3526-1030

OFÍCIO SEAUD/MS/GO Nº 280	DATA: 06/11/07	REFERÊNCIA: SIPAR 25000.031898/2006-92 Auditoria nº 4160
ASSUNTO: Comunica resultado de auditoria e solicita esclarecimentos/justificativas		

Senhor Presidente,

Consoante os resultados da Auditoria nº 4160, realizada na Associação Ipê Rosa Gays, Lésbicas, Simpatizantes e Travestis em Goiânia/GO, no período de 07 a 25/08/06, foram constatadas situações com características de irregularidades/impropriedades, que foram objeto de **NÃO CONFORMIDADES** e que necessitam de justificativas, conforme Relatório Inicial em anexo.

Deste modo, solicitamos a V.Sa., **para, no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar do recebimento deste, apresentar as justificativas acerca dos fatos apontados, tendo em vista o que estabelece o artigo 10 do Decreto nº 1.651/95, ressaltando que a inobservância do prazo estabelecido para a manifestação, implicará no encerramento da auditoria com emissão do relatório conclusivo.

Atenciosamente,


 Jozelia Sales Pimentel
 Chefe do Serviço de Auditoria/MS/GO

PRAZO PARA ATENDIMENTO: 15 (QUINZE) DIAS	ANEXO(S): Relatório Inicial.
Ao Presidente da Associação Ipê Rosa Gays, Lésbicas, Simpatizantes e Travestis Rua 8 - nº 331 - edifício Coelho - Sala 7 - Centro Goiânia/GO CEP: 74001-970	

Observação: Quando do atendimento do presente ofício, cuja resposta deverá ser endereçada a este SEAUD/MS/GO, solicitamos referenciar, com o devido destaque, as informações do cabeçalho.

SEAUD/MS/GO - Rua 82, nº 179, 8º andar, Setor Sul - CEP: 74083-010 - Goiânia/GO
 Fone: (0xx) 62-3526-1035 - - FAX: (0xx) 62-3526-1030 - E-mail: auditoriago@saude.gov.br



Auditoria Nº: 4160

Relatório Inicial

Auditado:

Razão Social: ASSOC IPE ROSA GAYS, LESBICAS, SIMPATIZANTES E TRAVESTIS

C.N.P.J.: 02451349000175

Município: GOIANIA-GO



Equipe:

Gilmar Rodrigues Medeiros
Sandra Ferreira Nascimento

Matricula: 546020
Matricula: 546790

UF:GO Ass.: 01/11/2007
UF:GO Ass.: 01/11/2007


Gilson Pereira Ramos
Chefe do Serviço de Auditoria - MS/GO
Substituto

p/ Sandra Ferreira Nascimento
Coordenador da Equipe



Textos

Relatório Preliminar

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Nome: Associação Ipê Rosa Gays, Lésbicas, Simpatizantes e Travestis

CNPJ: 02.451.349/0001-75

Endereço: Rua 8 - nº 331 - Edifício Coelho – Sala 7 - Centro

Município: Goiânia/GO

CEP: 74001-970

Telefone: (0XX62) 3223-0128

E-mail: iperosabr@yahoo.com.br



Textos

Relatório Preliminar

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Atuais

PRESIDENTE

Nome: Elandias Bezerra Sousa

CPF: 862.622.541-53

RG: 406.174.954, SSP-MA

Endereço Residencial: Rua Presidente Rodrigues Alves – 16 - Lt. 14 - Setor Faiçalville II

Município: Goiânia/GO

Telefone: (0XX62) 8152-1965

Período de Exercício: A partir de agosto/2003 até a presente data

TESOUREIRO

Nome: Gilvan Rosa Nogueira

CPF: 935.210.731-49

RG: 393.026, SSP-TO

Endereço Residencial: Av. Goiás - nº 1606 - Ed. Araguari - Bl. C-13 - Aptº 15 - Setor Central

Município: Goiânia/GO

Telefone: (0XX62) 8445-5622

Período de Exercício: A partir de agosto/2003 até a presente data

Anteriores

COORDENADOR GERAL

Nome: Marco Aurélio de Oliveira

CPF: 391.736.581-20

RG: 1.554.756 - 2ª via, SSP-GO

Endereço Residencial: Rua Atheneu - nº 3 - BL. 1-B - Aptº 104 - Condomínio Martim Quintanilha - Setor Parque Atheneu.

Município: Goiânia/GO

Telefone: (0XX62) 3524-1286

Período de Exercício: De 08/08/99 por um mandato de dois anos.



Textos

Relatório Preliminar

Nome: Cleiton Ávila Paiva

CPF: 886.259.931-15

RG: 352.412, SSP-GO

Endereço Residencial: Rua 1002 - Qd. 12 - Lt. 16 - Casa 2 - Setor Pedro Ludovico.

Município: Goiânia/GO

Telefone: (0XX62) 8412-9440

Período de Exercício: De 10/08/01 por um mandato de dois anos.

TESOUREIRO

Nome: Elandias Bezerra Sousa

CPF: 862.622.541-53

RG: 406.174.954, SSP-MA

Endereço Residencial: Rua Araguari - Qd. 114 - Lt. 21 - Setor Universitário

Município: Goiânia/GO

Telefone: (0XX62) 8152-1965

Período de Exercício: De 08/08/99 a 10/08/03

Nome: Maia Cristina de Oliveira

CPF: 425.091.221-34

RG: 2.368.927, SSP-GO

Endereço Residencial: Rua 3 - nº 40 - Aptº 701 - Ed. Shelton - Setor Oeste

Município: Goiânia/GO

Telefone: Não informado

Período de Exercício: De 10/08/03 a 02/03/04



Textos

Relatório Preliminar

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO

2.METODOLOGIA

3 DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

3.1 Da Denúncia

3.2 Apuração da Denúncia

4 CONSTATAÇÕES DAS NÃO CONFORMIDADES DO RELATÓRIO PRELIMINAR

5 NOTIFICAÇÃO AO AUDITADO



1 INTRODUÇÃO

Trata-se de auditoria realizada na Associação Ipê Rosa (GLST) Gays, Lésbicas, Simpatizantes e Travestis, em Goiânia/GO, no período de 07 a 25/08/06, com o objetivo de averiguar os fatos denunciados constantes do Processo SIPAR 25000.031898/2006-92, conforme solicitação do Ministério Público Federal em Goiás, por meio do Ofício PRDC/GO N° 1114/2006.

2. METODOLOGIA

As ações de auditoria tiveram por base a análise dos documentos de Prestações de Contas de 11 (onze) Contratos de Financiamento de Atividades firmados nos exercícios de 2000 a 2005 entre a organização auditada e a UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, com apoio da Coordenação Nacional DST/AIDS da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde.

3 DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

3.1 Da Denúncia

O Ministério Público Federal em Goiás encaminhou o Ofício PRDC/GO n° 1114/2006 ao Ministério da Saúde solicitando providências quanto aos fatos denunciados, abaixo descritos, objeto do Procedimento Administrativo n° 1.18.000.001554/2006-38:

“ A Diretoria da Instituição: Associação Ipê Rosa (Glst) Gays, Lésbicas, Simpatizantes e Travestis, fez durante os últimos cinco anos, na sua própria sede, desvios de recursos públicos de projetos em parceria com o Ministério da Saúde.

Vocês podem pedir uma investigação detalhada na Controladoria-Geral da União e verificar que faltam recibos, faltam fotolitos, cromos, licitações de preços superfaturados, falta de relatórios e listas de presença, hens governamentais desaparecidos, ONG fechada, fantasma...

Tipo: Organização de Sociedade Civil

CNPJ: 2451349000175 – Validade CNPJ: 6/30/02 – Endereço: Rua 08, n° 331, sala 01 – Ed. Coelho – Cep: 74001970

Bairro: Centro – País de Origem: BRASIL

Cidade: GOIANIA – UF: GO

Situação de Projetos da Instituição com o Ministério da Saúde:

2000 projeto 548 R\$42,673.01

2001 cfa446 46,610.00 2001 447/01 48,160.00

2002 cfa477 R\$ 25,612.00

2002 cfa506 R\$ 6,621.00

2003 cfa084 R\$ 14,920.00

2003 947 39,456.00

2003 948 41,416.34

2004 344 20,708.17

2004 354 19,728.00

2005 221 11,850.00

N° Total: 13 projetos, contratos, convênios com o Ministério da Saúde. Vlr Total: 317,754.52”



Textos

Relatório Preliminar

3.2 Apuração da Denúncia

Contrato de Financiamento de Atividades nº 548/2000

- Projeto 914 BRA 59 – DST/AIDS PRODOC – “Pequi Saudável”.
- Vigência: 06.02.01 data da assinatura e término a critério da UNESCO.
- Valor: 1ª Parcela de R\$ 21.337,00 e 2ª Parcela de R\$ 21.336,01.

RECEITA E DESPESAS

Quadro 1

Histórico	Quadro 1	
	Receita	Despesas
Valor recebido ref. ao projeto	42.673,01	
Despesas		43014,33
Deposito na conta	1.840,00	
Saldo dos recursos em 28/02/2002	1.498,68	

Fonte: prestação de contas.

Os documentos de receitas e despesas apresentados são do período de 21 de março/01 a 28 de fevereiro de 2002.

Em maio de 2001 houve despesas de hospedagem no Hotel Barramares em Recife/PE, no valor de R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais) sem emissão de Nota Fiscal, foi emitido recibo nº 2885 datado de 14/05/01.

Não foram apresentados comprovantes de despesas referentes a passagens aéreas pagas à Transworld Turismo e Câmbio Ltda., no valor de R\$ 1.668,00 (Hum mil seiscentos e sessenta e oito reais), para 2 (dois) passageiros, relativas ao trecho Goiânia/Maceió/Goiânia.

Não foram apresentados comprovantes de despesas, referentes aos cheques nºs 301192, 301194, 301193, 301195 e 301203, nos valores de R\$ 300,00, R\$ 400,00, R\$ 970,00, R\$ 45,00 e R\$ 300,00, respectivamente.

Não consta nos documentos apresentados comprovante de devolução de saldo de recursos, no valor de R\$ 1.498,68 (Hum mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).

Contrato de Financiamento de Atividades nº 446/01

- Projeto AD/BRA/99/E02 – UNDCP – “Viva o Veado Campeiro”.
- Vigência: 13/12/01 a 12/12/02.
- Valor: R\$ 46.610,00 em duas parcelas iguais de R\$ 23.305,00.



Textos

Relatório Preliminar

RECEITA E DESPESAS

Quadro 2

Histórico	Receita	Despesas
Valor recebido ref. ao projeto 2ª parcela	23.305,00	
Resgate de aplicação dos recursos no mercado financeiro	6.219,12	
Depósito na conta corrente	0,01	
Despesas		29.509,84
Depósito na conta	-0-	
Saldo dos recursos	14,29	

Fonte: prestação de contas

Em análise dos documentos de pagamentos referentes ao projeto **446/01**, constatamos:

a) Não foram apresentados o Projeto e o Contrato de Financiamento de Atividades;

b) O valor de R\$ 6.149,30 (Seis mil, cento e quarenta e nove reais e trinta centavos), resgatado de aplicação financeira foi gasto em despesas no período de 02/05/02 a 31/07/02. O valor da 2ª Parcela depositada em 13/09/02 foi gasto em despesas no período de 18/09/02 a 09/01/03;

c) Faltam os seguintes comprovantes referentes a despesas realizadas:

- Relatórios das atividades e cargos do pessoal que prestou o serviço;
- Nota Fiscal da Empresa "Omega Transporte Rodoviários LTDA – Escola e Turismo Seu Caminho Certo", no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), cheque nº 130955. Foi apresentado um recibo de pagamento em nome da empresa;
- Nota Fiscal da empresa "Supermercado Tatico", no valor de R\$399,44 (Trezentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos);
- Prestação de contas do pagamento à Papelaria Natal, no valor de R\$ 530,00 (Quinhentos e trinta reais), referente ao cheque nº 130934;
- Prestação de contas da 1ª Parcela, no valor de R\$ 23.305,00 (Vinte e três mil e trezentos e cinco reais).

d) O valor do pagamento efetuado aos agentes de saúde Ueslei e Euder foi de R\$600,00 (Seiscentos reais), de acordo com os recibos apresentados, mas encontram-se divergentes do valor constante do Relatório Financeiro que foi de R\$ 300,00 (Trezentos reais);

e) Houve divergência do nº do cheque relativo ao pagamento à Randes Ribeiro Consultoria: no recibo consta o nº 850048 e no Relatório Financeiro o nº 130933. O cheque constante do recibo refere-se a um outro pagamento para a mesma pessoa;

f) Não apresentou o comprovante de devolução do saldo de R\$ 14,29 (Quatorze reais e vinte e nove centavos), em 22/01/03, já descontadas as despesas bancárias;

g) Realizou despesas no valor de 3.052,57 (Três mil cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) fora da vigência do convênio.



Textos

Relatório Preliminar

Não foram apresentados documentos de receitas e despesas da 1ª Parcela, não se sabe se houve o repasse do recurso de R\$ 23.305,00 (Vinte e três mil trezentos e cinco reais). Aparece no relatório financeiro do dia 02.05.02 a 31.07.02 resgate de aplicação de recursos e despesas, no entanto não aparece outro relatório com restante das despesas e receitas. Não apresentou documentos de despesas e receitas, referentes ao período de 13.12.01 a 30.04.02.

Contrato de Financiamento de Atividades nº 447/01

- Projeto AD/BRA/99/E02 – UNDCP – “Flor de Pequi”
- Vigência do Contrato: 26/12/2003
- Valor: R\$ 80.118,50
- Finalidade: Contribuir para a redução da incidência das DST e AIDS/HIV entre as mulheres profissionais do sexo, em Goiânia/GO.
- No valor de R\$ 48.160,00 (Quarenta e oito mil cento e sessenta reais) houve um termo aditivo alterando o valor para R\$ 80.118,50 (Oitenta mil cento e dezoito reais e cinquenta centavos) e a vigência de 27/12/2002 para 26/12/2003.

RECEITA E DESPESAS

Quadro 3

Histórico	Receita e Despesas	
	Receita	Despesas
Valor recebido ref. ao projeto 2ª parcela	31.958,50	
Despesas		31.958,50
Depósito na conta	- 0 -	
Saldo dos recursos	- 0 -	

Fonte: Prestação de Contas

Houve despesas de lanches com recibo e não Nota Fiscal, no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais) em 14/08/2003 e no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) em 15/08/2003, nestes recibos não aparecem o local onde foi entregue e consumido.

Não foram apresentados os extratos bancários.

Não foi apresentada documentação de receitas e despesas, referente à 1ª Parcela, no valor de R\$ 48.160,00 (Quarenta e oito mil cento e sessenta reais.)

Contrato de Financiamento de Atividades nº 477/02

- Projeto 914BRA 3014 DST-AIDS PRODOC – Fase II
- Contrato: ED12812/2002
- Código do Projeto: 914BRA59
- Vigência do Contrato: 31/12/2002 a 30/12/2003
- Valor: R\$ 26.648,20
- Finalidade: Contribuir para a redução da incidência das DST e AIDS/HIV entre os HSH. O projeto pretende atingir diretamente 600 pessoas.



Textos

Relatório Preliminar

RECEITA E DESPESAS DO PERÍODO DE 03.02.03 a 04.02.04

Quadro 4

Histórico	Receita	Despesas
Valor recebido ref. ao projeto	26.648,20	
Despesas		26.947,00
Rendimentos aplic. Financeira e depósito na conta	290,00	
Saldo dos recursos	8,80	

Fonte: prestação de contas

Em análise dos documentos de pagamentos referentes ao projeto 477/02, constatamos a falta dos seguintes comprovantes de despesas:

- Nota Fiscal do pagamento de aluguel à Comunidade Asha, no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais). Foi apresentado um **recibo** (cheque nº 850051), na data de 14/05/03;
- Nota Fiscal de compra de uma TV Philco 20 polegadas, a cores, da empresa Fujioka Cine Foto Som Ltda. O pagamento foi efetuado por meio do cheque nº 850059, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Contrato de Financiamento de Atividades nº 506/02

- Projeto "Parada Orgulho Gay 2002 – Construindo a Cidadania Respeitando a Diversidade".
- Termo de Referência de Pessoa Jurídica nº: AS – 5095/2002 da UNESCO
- Código do Projeto: 914BRA59
- Vigência do Contrato: 15/05/2002 a 31/12/2002
- Valor: R\$ 6.621,00
- Agente Financeiro: Banco da Amazônia S/A
- Finalidade: Contribuir para atenuar o preconceito e a discriminação promovendo a cidadania junto aos participantes da Parada Gay de Goiânia
- Data Pagamento das Parcelas:
 - 15/05/02 – R\$ 5.958,90
 - 30/12/02 – R\$ 662,10
 - Total.....R\$ 6.621,00

O Diretor Nacional de DST e AIDS aprovou a Prestação de Contas do CFA 506/02, conforme Sumário Executivo de Exame do Programa Nacional de DST/AIDS/SVS/MS, s/data.

RECEITA E DESPESAS DO PERÍODO DE 04.06.02 a 23.01.03

Quadro 5



Textos

Relatório Preliminar

Histórico	Receita	Despesas
Valor recebido ref. Ao projeto	6.621,00	
Despesas		6.479,41
Depósito na conta	-0-	
Saldo dos recursos	141,59	

Fonte: Prestação de Contas.

Em análise dos documentos referentes ao projeto constatamos:

- Falta de comprovantes de despesas realizadas no período de 15/06/02 a 31/12/02;
- Não foi apresentado documento de restituição do saldo do convênio.

Contrato de Financiamento de Atividades nº 084/03

- Projeto 91/BRA/3014 – UNESCO – 1ª Parada Unificada do Orgulho GLBT de Goiânia 2003.

- Contrato: 17679/2003
- Vigência do Contrato: 18.06.03 a 17.10.03
- Valor: - R\$ 13.428,00 (1ª Parcela)
- R\$ 1.492,00 (2ª Parcela)
- Total.....-R\$ 14.920,00

- Objeto: Organização, divulgação e avaliação da Parada Unificada do Orgulho GLBT de Goiânia 2003. Confecção de Ofícios, release, cotação de preços, reuniões com parceiros e entidades, articulações com parceiros e instituições.

Não foi apresentado o Projeto.

Não foi apresentado o relatório financeiro e/ou extrato bancário do movimento dos recursos relativos à 2ª parcela (R\$ 1.492,00).

RECEITA E DESPESAS DO PERÍODO DE 20.06.03 a 28.08.03

Quadro 6

Histórico	Receita	Despesas
Valor recebido ref. ao projeto	13.428,00	
Despesas		13.908,59
Depósito na conta	900,00	
Saldo dos Recursos	419,41	
Saldo Devolvido	351,82	
Saldo Remanescente	67,59	

Fonte: Prestação de contas

Em análise dos documentos de pagamentos referentes ao projeto 084/03 – 1ª Parcela, constatamos:



Textos

Relatório Preliminar

- Não foram apresentadas as atividades dos Agentes de Saúde: Randes Ribeiro da Silva, Marcos Antônio Aragão e Jesus Divino Barbosa;
- Foi efetuado indevidamente um pagamento no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais) à Rosilene Pereira da Silva, em 20/06/03, no entanto, devolvido no mesmo dia, em conta;
- As Notas Fiscais descritas abaixo foram apresentadas em forma de cópia e encontravam-se cortadas:
 - ❖ NF 201 emitida pela Mediacenter, no valor de R\$ 1000,00 (Um mil reais) – cheque 850031;
 - ❖ NF 202 emitida em junho/2003 pela Mediacenter, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) – cheque 850030;
 - ❖ NF 233 emitida pela Gráfica e Editora Multi Printi Ltda., no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) – cheque 850027.
- Foi realizado um pagamento no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) em nome de João Vieira da Silva, CPF 132.225.201-78, referente à prestação de serviço de Trio Elétrico. Na época a empresa não dispunha de Nota Fiscal, pois encontrava-se em processo de legalização de seus documentos, conforme Ofício nº 497 de 19/09/03 da Associação Ipê Rosa;
- Providenciada a devolução do saldo de recursos no valor de R\$ 351,82 (Trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos). O saldo final no extrato bancário foi de R\$ 419,41 (Quatrocentos e dezenove reais e quarenta e um centavos). Dessa forma, ficou um saldo remanescente de R\$ 67,59 (Sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Contrato de Financiamento de Atividades nº 344/04

- Contrato: 30480/2005
- Vigência do Contrato: Na data da assinatura até que a atividade seja realizada, ou no mais tardar em 11/05/05.
- Valor: R\$ 18.637,35 em 13/01/05
R\$ 2.070,82 em 11/07/05
- Objeto: Desenvolver as ações do Projeto Flor de Pequi Intervenção Comportamental que visa reduzir a vulnerabilidade à exposição pela infecção HIV/AIDS junto às mulheres profissionais do sexo da cidade de Goiânia.

RECEITA E DESPESAS

Quadro 7

Histórico	Receita	Despesas
Valor recebido ref. ao projeto	18.637,35	
Despesas diversas ref. ao projeto		18.375,48
Saldo dos recursos	261,87	

Fonte: Prestação de contas

a) Em análise dos documentos de pagamentos referentes ao projeto 344/04, constatamos a falta dos seguintes comprovantes de despesas:



Textos

Relatório Preliminar

- Relatórios ou outros documentos similares das atividades da Coordenadora Edina Gomes de Sousa e do Agente Leandro Sidon Porto. As atividades do Termo de Referência não estão claramente discriminadas;

- Extratos bancários do período de 17/06 a 30/06/05;
- Prestação de Contas da Parcela de R\$ 2.070,82 (Dois mil setenta reais e oitenta e dois centavos).

b) A Associação realizou despesa após a vigência do contrato;

c) Em 31/12/05, apresentou um saldo de recursos de R\$261,87 (Duzentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos), referente à 1ª Parcela, cuja quantia foi devolvida em 13/01/06, deduzido R\$ 1,00 (Um real) para a CPMF – Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira.

Contrato de Financiamento de Atividades nº 354/04

- Projeto “Pequi Saudável 2004 – Goiás com Saúde e Cidadania”
- Apresentou o Relatório Descritivo do CFA 354/04 contendo “Termo de Referência de Atribuições e Função da Equipe do Projeto Pequi Saudável – 2005”.
- No Contrato de Financiamento de Atividades (CFA) não consta o período de abrangência da execução do projeto.

RECEITA E DESPESAS

Quadro 8

Histórico	Receita	Despesas
Valor recebido ref. ao projeto	17.755,20	
Despesas diversas ref. ao projeto		17.677,13
Saldo dos recursos	78,37	

Fonte: Prestação de contas

a) Em análise dos documentos de pagamentos referentes ao projeto 354/04, constatamos a falta dos seguintes comprovantes de despesas:

- Extratos bancários do período de 06/07/05 em diante;
- Cópias dos cheques de pagamentos das despesas.

b) Apresentou os extratos bancários do período de 31/01/05 a 05/07/05.

c) Falta o comprovante de recolhimento do saldo de recursos, no valor de R\$ 78,07 (Setenta e oito reais e sete centavos).

Contrato de Financiamento nº 947/03



Textos

Relatório Preliminar

- Valor do contrato: R\$ 19.728,00.

RECEITA E DESPESAS

Quadro 9

Histórico	Receita	Despesas
Valor recebido ref. ao projeto	19.728,00	
Despesas diversas ref. ao projeto		16.568,53
Saldo dos recursos	3.159,47	

Fonte: Prestação de contas

Não foi apresentado o contrato de financiamento.

Não foi apresentado comprovante de devolução de saldo do recurso.

Houve aquisição de lanches de Pessoa Física, em vez de Pessoa Jurídica no valor R\$ 90,00 (Noventa reais), pago com cheque nº 850004.

Contrato de Financiamento nº 221/05

- Valor: R\$ 10.665,00;

- Vigência: 08/06/05 a 02/02/06;

- Consta no projeto a liberação de R\$ 10.665,00 (Dez mil seiscentos e sessenta e cinco reais), para 1ª Parcela e R\$ 1.185,00 (Hum mil cento e oitenta e cinco reais), para 2ª Parcela, no entanto só foi apresentado conta dos recursos da 1ª Parcela e deixa a entender que a 2ª Parcela não foi liberada.

RECEITA E DESPESAS

Quadro 10

Histórico	Receita	Despesas
Valor recebido ref. ao projeto	11.850,00	
Despesas diversas ref. ao projeto		11841,97
Saldo dos recursos	8,03	

Fonte: prestação de contas

Não foi apresentado documento de recolhimento do saldo de recursos no valor de R\$8,03 (Oito reais e três centavos).

Contrato de Financiamento nº 948/03

- Proposta: R\$ 44.388,00 do Ministério da Saúde e R\$ 18.090,00 de contrapartida.

- Valor Contrato: R\$ 20.708,17 (1ª Parcela) e R\$ 20.708,16 (2ª Parcela).

- Objeto: Beneficiar 7.200 mulheres/ano profissionais do sexo vulneráveis a DST;

- Vigência: 23.03.04 a 30.12.04.



Textos

Relatório Preliminar

RECEITA E DESPESAS

Quadro 11

Histórico	Receita	Despesas
Valor recebido ref. Ao projeto	41.416,33	
Despesas diversas ref. Ao projeto		41.132,38
Saldo dos recursos	283,95	

Fonte: Prestação de Contas.

Os históricos dos documentos não são claro.

Não consta comprovante de execução das atividades pelos prestadores de serviços.

Consta aquisição de Rádio Gravador com recibo, sendo que deveria ser Nota Fiscal, no valor de R\$ 102,00 (Cento e dois reais) pago com cheque nº 850057.

Consta compra em panificadora por meio de recibo e não Nota Fiscal, no valor de R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais), no dia 21/12/04.

Não aparece comprovante de recolhimento do saldo de recursos.

4 CONSTATAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADES DO RELATÓRIO PRELIMINAR

Contrato de Financiamento de Atividades nº 548/2000

- Não foi apresentada a Nota Fiscal, referente a despesas de hospedagem no Hotel Barramares, em Recife/PE, no valor de R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais);

- Não foram apresentados comprovantes de despesas referentes a passagens aéreas pagas a Transworld Turismo e Câmbio Ltda., no valor de R\$ 1.668,00 (Um mil seiscentos e sessenta e oito reais) para 2 (dois) passageiros, relativo ao trecho Goiânia/Maceió/Goiânia;

- Não foram apresentados comprovantes de despesas referentes aos cheques nº 301192, 301194, 301193, 301195 e 301203 nos valores de R\$ 300,00, 400,00, 970,00, 45,00 e 300,00, respectivamente;

- Não consta nos documentos apresentados comprovante de devolução de saldo de recurso, no valor de R\$ 1.498,68 (Um mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).

Contrato de Financiamento de Atividades nº 446/01

- Não foram apresentados o Projeto e o Contrato de Financiamento de Atividades;

- Faltam os seguintes comprovantes referentes a despesas realizadas:

- Relatórios das atividades e cargos do pessoal que prestou o serviço;
- Nota Fiscal da Empresa "Omega Transporte Rodoviários LTDA – Escola e Turismo Seu Caminho Certo", no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), cheque nº 130955;
- Nota Fiscal da empresa "Supermercado Tatico", no valor de R\$399,44 (Trezentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos);
- Prestação de contas do pagamento à Papelaria Natal, no valor de R\$ 530,00 (Quinhentos e trinta reais), referente ao cheque nº 130934;



Textos

Relatório Preliminar

➤ Prestação de contas da 1ª Parcela do Contrato, no valor de R\$ 23.305,00 (Vinte e três mil trezentos e cinco reais).

- Os recibos de pagamentos e o relatório financeiro apresentam valores divergentes, referentes ao pagamento efetuado aos agentes de saúde Ueslei e Euder;
- Consta divergência do nº do cheque descrito no recibo de pagamento (cheque nº 850048) e no relatório financeiro (cheque nº 130933), relativo ao pagamento à Randes Ribeiro Consultoria;
- Não apresentou o comprovante de devolução do saldo de R\$ 14,29 (Quatorze reais e vinte e nove centavos), em 22/01/03, já descontadas as despesas bancárias;
- Realizou despesas no valor de 3.052,57 (Três mil cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), fora da vigência do convênio.
- Não foram apresentados documentos de receita e despesas da 1ª Parcela do Contrato;
- Não foram apresentados documentos de receita e despesas, referentes ao período de 13.12.01 a 30.04.02.

Contrato de Financiamento de Atividades nº 447/01

- Não apresentou Nota Fiscal de compra de lanches, no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais) em 14/08/2003 e no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) em 15/08/2003;
- Não foram apresentados os extratos bancários;
- Não foi apresentada documentação de receita e despesas, referente a 1ª Parcela do Contrato, no valor de R\$ 48.160,00 (Quarenta e oito mil cento e sessenta reais).

Contrato de Financiamento de Atividades nº 477/02

- Faltam os seguintes comprovantes de despesas:
 - Nota Fiscal do pagamento de aluguel à Comunidade Asha, no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais);
 - Nota Fiscal de compra de uma TV Philco 20 polegadas, a cores, da empresa Fujioka Cine Foto Som Ltda., no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Contrato de Financiamento de Atividades nº 506/02

- Faltam comprovantes de despesas realizadas no período de 15/06/02 a 31/12/02;



Textos

Relatório Preliminar

- Não foi apresentado documento de restituição do saldo do convênio, no valor de R\$ 141,59 (Cento e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Contrato de Financiamento de Atividades nº 084/03

- Não foi apresentado o Projeto;

- Não foi apresentado o relatório financeiro e/ou extrato bancário do movimento dos recursos relativos à 2ª Parcela do Contrato (R\$ 1.492,00);

- Não foram apresentadas as atividades dos Agentes de Saúde: Randes Ribeiro da Silva, Marcos Antônio Aragão e Jesus Divino Barbosa;

- As Notas Fiscais descritas abaixo foram apresentadas em forma de cópia e encontravam-se cortadas:

- NF 201 emitida pela Mediacyter, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) – cheque 850031;
- NF 202 emitida em junho/2003 pela Mediacyter, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) – cheque 850030;
- NF 233 emitida pela Gráfica e Editora Multi Printi Ltda., no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) – cheque 850027.

- Não foi apresentado documento de devolução de saldo remanescente, no valor de R\$ 67,59 (Sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Contrato de Financiamento de Atividades nº 344/04

- Faltam os seguintes comprovantes de despesas:

- Relatórios ou outros documentos similares das atividades da Coordenadora Edina Gomes de Sousa e do Agente Leandro Sidon Porto;
- Extratos bancários do período de 17/06 a 30/06/05;
- Prestação de Contas da Parcela de R\$ 2.070,82 (Dois mil setenta reais e oitenta e dois centavos).

- A Associação realizou despesa após a vigência do contrato.

Contrato de Financiamento de Atividades nº 354/04

- Faltam os seguintes comprovantes de despesas:

- Extratos bancários do período de 06/07/05 em diante;
- Cópias dos cheques de pagamentos das despesas.

- Falta o comprovante de recolhimento do saldo de recursos no valor de R\$ 78,07 (Setenta e oito reais e sete centavos).



Textos

Relatório Preliminar

Contrato de Financiamento nº 947/03

- Não foi apresentado o contrato de financiamento;
- Não foi apresentado comprovante de devolução de saldo de recurso, no valor de R\$ 3.159,47 (Três mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos);
- Houve aquisição de lanches de Pessoa Física, em vez de Pessoa Jurídica no valor R\$ 90,00 (Noventa reais), pago com cheque nº 850004.

Contrato de Financiamento nº 221/05

- Não foi apresentada a prestação de contas, referente aos recursos da 2ª Parcela do Contrato;
- Não foi apresentado documento de recolhimento do saldo de recursos, no valor de R\$ 8,03 (Oito reais e três centavos).

Contrato de Financiamento nº 948/03

- Não consta comprovante de execução das atividades pelos prestadores de serviços;
- Não foi apresentada Nota Fiscal, referente à aquisição de Rádio Gravador, no valor de R\$ 102,00 (Cento e dois reais), pago com cheque nº 850057;
- Não foi apresentada Nota Fiscal de compra em panificadora, no valor de R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais), no dia 21/12/04;
- Não foi apresentado comprovante de recolhimento do saldo de recursos, no valor de R\$ 283,95 (Duzentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos).

5 NOTIFICAÇÃO AO AUDITADO

Notificação em curso, de acordo com a Portaria DENASUS/MS nº 24, de 20/12/2004, Diário Oficial, Edição nº 246, de 23/12/2004, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias para o Auditado apresentar justificativas das não conformidades elencadas no item 4, em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa.

É o Relatório Preliminar.

ASSOCIAÇÃO IPÊ ROSA - GLSTB

CNPJ Nº 02.451.349/0001 - 75

Cx. Postal 184

Rua: 08 nº 331 sala 07 Ed. Coelho St. Central

74.001 - 970 - Goiânia - Goiás

Fonefax: (62)223 0128 E-mail: iperosabr@yahoo.com.br

Filiada à Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis - ABGLT

Ofício nº 0003/02
Ao Sind. dos Trab. Fed. da Saúde
e Previdencia do Estado de Goiás

Goiânia, 08 de fevereiro de 2002

Companheiras (os),

A par de cumprimentalas(os), vem por meio deste solicitar colaboração para a realização do Planejamento Estategico do Ipê Rosa para 2002.

Relação de necessidades de materiais didaticos:

- 03 - Rolos de fita adesiva;
- 02 - Resmas de papel A-4;
- 12 - Pinceis atômicos (cores variadas);
- 50 - Rolas de papel madeira;
- 02 - Litros de cola branca;
- 40 - Pastas eláticas;
- 40 - Canetas
- 02 - Rolos de barbantes grande;
- 01 - Pacote de papel multiuso para certificado

Sem mais para o momento, agradecemos e nos colocamos ao inteiro dispor.

Atenciosamente,

Marco Aurélio do Oliveira
p/ Cleitton Avila Paiva
Coordenador Geral

*Recebido em
28/02/02
Pimenta*